

**PORTARIA Nº 2.312/SPO, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

Revoga a suspensão do credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo do processo nº 00065.000042/2018-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão do credenciamento do médico FLORIANO SCHWANZ FILHO, CRM-ES 5114, MC103, situado na Avenida João Felipe Calmon, 1262, sala 302, Centro, Linhares (ES), referente ao processo 00065.070513/2015-18.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC nº 1.176, de 8 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018, Seção 1, página 164.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**